MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 118/2023 - REITORIA - SGA (11.01.50)

(Nº do Documento: 127)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Outubro de 2023

PORTARIA Nº 118

Referenda a aprovação do Programa e Plano de Integridade da UFPB, biênio 2023-2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, considerando o que consta do Processo nº 23074.094886/2023-06, e

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a aprovação do Programa e Plano de Integridade da Universidade Federal da Paraíba, biênio 2023/2024, pelo Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (COMGOV), na segunda reunião do COMGOV, realizada em 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2023 09:41) VALDINEY VELOSO GOUVEIA REITOR Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.094886/2023-06